

ACTA N.º 22/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE. -----

----- Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, sob a presidência do Presidente da Câmara, José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores António Júlio Andrade Rebelo, João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, Jorge Manuel Correia Canhoto e José Miguel Mouquinho Cravo, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

----- Como Secretário à reunião esteve presente o Técnico Superior de Gestão Autárquica de Primeira Classe, Baptista António Marchante Catita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, solicitou a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos intitulado: “Emissão de parecer para Declaração de Utilidade Pública - Associação Centro Ciência Viva de Estremoz”. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo, relativamente à instalação de um parque infantil junto à Porta de Santa Catarina, disse que concordam que exista mas que lhes parece estranho por ser num local que não têm qualquer enquadramento urbanístico e que actualmente serve de parque de estacionamento. Disse também que os preocupa a questão da segurança por se situar junto à Estrada Nacional, atraindo as crianças para esta zona e perguntou qual é a posição do IGESPAR acerca disto. -----

----- O Presidente da Câmara disse terem um projecto executado, que será concretizado brevemente. Disse também que é importante retirar as crianças e jovens do trajecto que habitualmente os conduz às escolas básicas e à escola secundária, estando projectada a abertura de uma passagem à saída da Porta de Santa Catarina, que conduza os peões até ao piso inferior e à passadeira que

atravessa a Estrada Nacional, para que haja menos circulação pedonal entre a Porta e a rotunda, passando essa artéria a ser mais segura. Informou que se pretende que o caminho até às piscinas seja uma zona de fruição e de lazer das pessoas e que a ideia global é um conjunto interessante para que a população desfrute mais desta área. Acrescentou que os equipamentos agora instalados estão incluídos na zona de lazer que, se possível, irá até ao Parque Desportivo Municipal. Relativamente à questão da proximidade à Estrada Nacional, referiu que existe um muro que separa esta zona da estrada, tendo a instalação do parque infantil sido o primeiro passo para uma intervenção mais profunda que se pretende naquela zona. -

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que a intenção é efectuar uma ligação ao Parque Desportivo Municipal, criando uma zona de lazer devidamente iluminada e que o muro será reconstruído. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse admitir a intenção de criar uma zona lúdica, mas a sensação com que fica é que se trata de uma medida avulsa e algo disparatada a forma como foi feita, acrescentando que a segurança, a limpeza e a preservação do património são questões importantes que não deverão ser descuradas. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse discordar do que foi afirmado, porque as obras têm que se começar por algum lado e que sendo este um projecto autónomo terá ligação com futuras intervenções no local. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo referiu que a Câmara não é proprietária de todo o terreno. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que o projecto tem um objectivo e que se pretende retirar as crianças da estrada. Acrescentou que, se se adquirir a restante parte do terreno até ao Parque Desportivo, prolonga-se a zona de lazer. -----

----- O Presidente da Câmara disse haver um pormenor que não percebeu e perguntou aos Senhores Vereadores da CDU o que julgam que deveria ser feito naquela zona. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que não se está a discutir projectos futuros ou soluções para a zona mas uma questão concreta. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que a solução apresentada não retira completamente as crianças da estrada, devido aos alunos que frequentam a Escola do Caldeiro. -----

----- O Presidente da Câmara disse que a situação ideal seria a Câmara possuir a totalidade do terreno porque sempre defenderam que deveria ser criada uma zona de lazer no local e que este é o primeiro passo nesse sentido. Acrescentou que, provavelmente, os parques infantis poderiam ser a última coisa a ser colocada, mas que optaram por que fosse a primeira. Disse também que o que é importante é que, pela primeira vez, aquela zona deixou de ser um terreiro. Afirmou que foi importante o primeiro passo do anterior executivo na aquisição do terreno e demolição da construção ali existente, o passo seguinte é a intervenção urbanística, a requalificação de uma zona que de acordo com o estudo, ficará com condições, não podendo ainda afirmar quando serão efectuados os restantes trabalhos.-----

----- O Vereador José Miguel Cravo perguntou como poderiam saber qual é a intenção.-----

----- O Presidente da Câmara respondeu que isso está previsto no projecto de requalificação da cidade e que não entende qual é a grande novidade que se está a introduzir, uma vez que já foi discutido e aprovado nos documentos estruturantes, lembrando que todas as forças políticas ao longo de trinta anos tem tido a mesma opinião sobre o destino a dar àquela zona.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que o que está em causa não é discutir o conceito, a ideia de urbanismo para aquela zona mas o equipamento instalado e a forma avulsa como foi colocado bem como o tempo que vai permanecer como está actualmente. Referiu que o facto do equipamento mais atractivo ter sido instalado junto à estrada é um pormenor que colide com questões de segurança.-----

----- Acerca de outro assunto, o Vereador Júlio Rebelo disse ter lido dois documentos da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o Orçamento de Estado para 2008 e que achou o conteúdo preocupante. Perguntou aos Senhores Vereadores o que entendem acerca do assunto e se pretendem avançar com um parecer favorável aos aludidos documentos. Relativamente ao documento elaborado pelo Conselho Geral da ANMP disse não trazer novidades, mas que lhe causa alguma impressão, achando que a Câmara Municipal deve tomar uma posição sobre o assunto.-----

----- O Presidente da Câmara disse que se está numa fase de mudança do paradigma e que, obviamente, todos gostariam de ter mais verbas para se poderem fazer mais coisas. Disse também que, por outro lado, todos gostariam de pagar

menos. Afirmou que se deve entender que fazemos parte de um país com compromissos internacionais no âmbito da União Europeia, que tem que dar respostas locais e nacionais e que certamente todos estão de acordo em relação a isso. Disse que ainda não percebeu se a CDU concorda com a adesão à União Europeia, ao Euro e à respeitabilidade que o país deve ter no conceito internacional. Disse também que, no âmbito da quadratura do círculo, o que o país tem em termos de estruturas económicas é o que é e não outras coisas e que por isso tem que haver um conjunto de equilíbrios entre as diversas estruturas do país. Acrescentou que o Orçamento de Estado é o possível face à realidade do país, pois se lhe perguntassem se queria ter mais, é claro que a resposta seria sim mas compreende que não é possível. -----

----- Afirmou que o aumento referenciado para Estremoz é positivo e que a redistribuição global é mais equilibrada, conforme aliás foi dito pelo Governo, ou seja, que se o montante global dos impostos aumentasse as verbas transferidas para os Municípios também aumentariam e vice-versa, assim como foi introduzido um factor travão relativamente à variação que não pode ultrapassar 5% e com essas decisões o Governo cumpriu com o que se comprometeu. Concluiu dizendo que, na quadratura do círculo, o Orçamento de Estado será sempre insuficiente para todos mas que está a ser cumprido o que foi definido. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que é público que o PSD através do seu Presidente já divulgou o seu sentido de voto relativamente ao Orçamento de Estado, indo votar contra na Assembleia da República. Relativamente ao documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, disse que o deixou seriamente preocupado e perplexo e que, se o Vereador Júlio Rebelo quiser avançar com alguma proposta sobre o assunto contará com o seu voto nesta matéria e neste sentido. -

----- O Vereador Júlio Rebelo, referindo-se ao que foi afirmado pelo Presidente da Câmara, disse que “lá tinha que vir” a questão da posição da CDU relativamente à União Europeia e ao Euro e que já anteriormente afirmou que com ele isso não resulta. Disse também que, como o país é pobre, a gestão tem que ser equilibrada e que todos queremos mais. Afirmou que o que lhe parece preocupante é o conteúdo do documento que anteriormente referiu, porque a vida é muito mais do que questões monetárias e o défice, tendo seguidamente lido um extracto do documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Acrescentou que, para a

aludida associação fazer determinadas afirmações, é porque certamente se trata de uma questão séria e gravíssima, tendo perguntado se se passa por isto sem reflectir e sem tomar posição. Concluiu dizendo que decidiu chamar a atenção para o assunto porque, de acordo com o que é referido no documento, há leis que se fazem e não se cumprem.-----

----- O Vereador Jorge Canhoto perguntou se o Vereador Júlio Rebelo leu o Orçamento de Estado, tendo-lhe sido respondido que leu o que a imprensa apresentou e que têm confiança na Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- O Presidente da Câmara disse confessar que por vezes não percebe determinadas coisas, com é o facto de o documento ter causado perplexidade aos Vereadores da CDU, pois a questão coloca-se em termos da reflexão dos partidos e como reagem à posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Disse ser militante do PS e crer que o Vereador Júlio Rebelo não é militante do PCP mas pertence à força política. Acrescentou que fica perplexo com a política do “pé dentro e pé fora” pois, para o Vereador Júlio Rebelo, algumas coisas que a CDU julga são importantes e outras não o são. Afirmou que respondeu mais enquanto eleito do PS do que enquanto Presidente da Câmara e por o documento ter sido analisado fora do contexto em que vivemos, residindo o problema de fundo no facto da posição de Portugal na União Europeia. Acrescentou que por isso é que perguntou se são contra ou a favor de fazermos parte da União Europeia e se acham que conceptualmente o caminho iniciado em 1986 é importante ou se seria melhor ter ficado de fora. Disse também concordar que há vida para além do défice mas, se não cumprirmos os compromissos europeus, não serão transferidas verbas importantes para o país e que a questão não pode ser analisada fora deste contexto. Afirmou que vivemos momentos extremamente difíceis e que temos que fazer opções e alterar o paradigma, até de vida, durante muitos anos, tendo o Orçamento de Estado que reflectir isso. Disse que a carga dos impostos já é muito pesada e lembrou que o financiamento dos Ministérios não sobre há dois ou três anos, que o Governo alterou a lei de financiamento das autarquias e que assumiu um compromisso indexando a cobrança de impostos às transferências para as autarquias, tendo cumprido isso. Acrescentou que as autarquias reivindicam sempre mais para o seu orçamento mas que não pode ser assim e que, no geral, o

Orçamento de Estado responde aos compromissos para com as autarquias e para com a Europa. Concluiu afirmando que, se a CDU tem que dizer que não se revê no Orçamento de Estado, está a fazer e muito bem o seu papel e questionou, mais uma vez, se é benéfico para Portugal no contexto internacional fazer parte da União Europeia. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse ficar admirado com a pergunta, que é como se o mundo fosse a preto e branco e que as coisas não podem ser colocadas assim. Disse também que não está em causa serem a favor ou contra porque, quem não é a favor, não é necessariamente contra. Acrescentou, afirmando que subscrever os princípios que norteiam a CDU, mas que tem cabeça e que pensa por si, concordando e discordando de acordo com as suas convicções. Afirmou que a vida é feita de cores e que não está habilitado para discutir tecnicamente o Orçamento de Estado, mas que a Associação Nacional de Municípios Portugueses não é o PS nem é a CDU, reafirmando que fica preocupado com esta questão. Disse também que percebe o que está no orçamento e que isso o preocupa, manifestando, por isso, alguma perplexidade em relação a esta matéria. -----

----- Relativamente a outro assunto, o Vereador Júlio Rebelo disse que há coisas que lhe parecem importantes e que não estão contempladas no PIDDAC, realçando como mais relevante a verba de trezentos mil euros relativa à construção do quartel da Guarda Nacional Republicana em Estremoz. Disse também que a Barragem de Veiros, a variante do IP2 a Estremoz e os acessos ao aglomerado da Fonte do Imperador não estão referidos no citado programa. Acrescentou que o terminal rodoviário pode ser uma obra feita pela autarquia, mas que poderia ter participação. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que o PIDDAC regional surgiu em meados dos anos noventa para explicitar algumas obras que se iriam fazer e que o PCP era hábil em incluir um cardápio das intervenções que deveriam vir no Orçamento de Estado. Disse também que o PIDDAC regional é uma espécie de exercício para incluir algumas coisas, porque a Barragem de Veiros é de cariz nacional e não faria sentido vir incluída neste programa. Afirmou que, relativamente ao quartel da Guarda Nacional Republicana de Estremoz, o primeiro passo será dado proximamente com a cedência do terreno e que a Barragem de Veiros está na bolsa de empreendimentos hidro-agrícolas, tendo tido conhecimento que irá ser lançado

concurso para o efeito. Concluiu referindo que gostaria que existissem mais coisas mencionadas no programa e que anota a preocupação demonstrada pelo Vereador Júlio Rebelo. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que, uma vez que sabe que as verbas que constam não são definitivas e que, até à aprovação, irão ser alteradas para haver equilíbrio a nível regional, é prematuro referir-se a essa questão. Acrescentou que, somente após a aprovação do Orçamento de Estado, fará uma reflexão e manifestará a sua posição. Relativamente à construção da Barragem de Veiros, disse que o facto de não constar no documento, não quer dizer que o processo não tenha avanços porque poderá ser financiado através de outros mecanismos. Afirmou ter dúvidas se o projecto será contemplado, porque o senhor Ministro da Agricultura já se referiu às barragens que irão ser construídas e não mencionou a de Veiros.-----

----- Acerca de outra matéria, o Vereador Júlio Rebelo perguntou qual é o ponto da situação do loteamento de Santa Vitória do Ameixial, tendo questionado se irão ser feitas as infraestruturas de todo o loteamento, uma vez que estão a ser efectuadas as de uma queijaria.-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço respondeu que, uma vez que se verificaram disparidades nas cotas, se está a trabalhar para corrigir a situação e que todas as infraestruturas irão ser efectuadas.-----

----- A propósito de outro assunto, o Vereador Miguel Raimundo voltou a referir a questão da iluminação pública na Rua 31 de Janeiro, tendo afirmado ter dúvidas se a lâmpada que referiu anteriormente já terá funcionado este ano.-----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse já ter respondido a esta questão na anterior reunião do executivo, tendo o Vereador Miguel Raimundo pedido para que se insista junto da EDP.-----

----- Acerca de outra matéria, o Vereador Miguel Raimundo perguntou se houve alguma evolução em relação à situação do Lar de Betânia, nomeadamente se o Presidente da Câmara já contactou o Ministério Público e se já agendou uma visita para constatar a situação “in loco”.-----

----- O Presidente da Câmara disse ter contactado o Agrupamento de Escolas e ter sido informado de que a Segurança Social irá enviar técnicos ao local. Informou que aguarda o “feedback” dessa visita para depois poder agir.-----

ORDEM DE TRABALHOS: O Presidente da Câmara apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- Expediente geral; -----
- Delegação de competências; -----
- IGAT - Inspeção Ordinária / Sectorial ao Município de Estremoz - Relatório; -----
- Cozinha dos Ganhões 2007 - alteração das normas; -----
- Aprovação das escalas de turnos de farmácias para o ano de 2008; -----
- Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura - aditamento ao protocolo de transportes escolares; -----
- Instalação de unidade de produção de Biodiesel / Ibercambiante - Biocombustíveis, Lda.; -----
- Loteamento Industrial de Veiros - Reversão do lote n.º 16; -----
- Loteamento Industrial de Veiros - Resolução do contrato promessa dos lotes n.ºs 38 e 39; -----
- Loteamento Industrial de Veiros - Hasta Pública para venda de lotes de terreno; -----
- Concurso para venda da azeitona das oliveiras propriedade do Município; -----
- Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro; -----
- Alterações ao trânsito na cidade de Estremoz; -----
- Processos de contra-ordenação n.ºs 38 e 40; 39, 41 e 43 de 2007; -----
- Emissão de parecer para Declaração de Utilidade Pública - Associação Centro Ciência Viva de Estremoz. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no Art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----

----- E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente um ofício da Associação Centro Ciência Viva de Estremoz, agradecendo a colaboração, participação e apoio no evento “Ciência na Rua, Estremoz 2007” e comunicando que contam com a colaboração da Câmara Municipal para o “Ciência na Rua, Estremoz 2008”. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, remetendo “Moção sobre o Orçamento de Estado para 2008”, aprovada em reunião ordinária daquela autarquia em 03/10/2007.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma circular do Município de Amares, dando conhecimento de uma situação resultante da não recondução do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Amares e relatando as divergências entre o Município e a Autoridade Nacional de Protecção Civil.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma carta do Sr. Ministro da Defesa, agradecendo o apoio prestado pela autarquia na realização da “Reunião Informal dos Ministros da Defesa da União Europeia”, nomeadamente através da actuação do Grupo de Cantares “Os Almocreves de Portel”, bem como nas lembranças distribuídas aos Chefes de Delegação.-----

----- Tomado conhecimento.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em delegação de competências no período compreendido entre os dias 15 e 26 de Outubro de 2007.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 15 e 26 de Outubro de 2007.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 23/10/2007, correspondente à 22.ª alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2007.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 29/10/2007, correspondentes à 23.ª alteração ao Orçamento da Despesa do ano de

2007, à 12.^a alteração ao Plano de Actividades Municipais e à 13.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse ter verificado que a rubrica “02.02.15 - Formação”, constante da 23.^a alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2007, continua com a mesma verba, tendo questionado se não houve formação durante o ano. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço informou que tem havido bastante formação e que, no âmbito do sistema de certificação de vários serviços, foi desenvolvido um projecto candidatado ao programa “Foral” mas como a candidatura ainda não foi avaliada, a Câmara só iria pagar quando recebesse a correspondente verba da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Mais informou que, como já não se conseguirá pagar durante este ano, a verba foi retirada e passará para o ano de 2008. -----

----- Tomado conhecimento. -----

IGAT - INSPECÇÃO ORDINÁRIA / SECTORIAL AO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ -

RELATÓRIO: Na sequência do que foi debatido na anterior reunião do executivo acerca deste assunto, o Presidente da Câmara deu conhecimento e entregou uma cópia aos Senhores Vereadores do ofício/resposta da Câmara Municipal ao Relatório da IGAT - Inspeção-Geral da Administração do Território, dando cumprimento ao solicitado no n.º 3 da comunicação que acompanhou o relatório da inspeção. -----

----- Informou que, no decorrer da inspeção, tentou-se que esta fosse o mais pedagógica possível, de forma a melhorar o funcionamento dos serviços da autarquia e que, relativamente a algumas questões mais concretas, foi possível corrigir alguns aspectos como aliás é referido no relatório, acrescentando a título de exemplo a questão dos processos de contra-ordenação, em que a situação era quase surreal e em que se introduziram as necessárias correcções, estando o serviço actualmente a funcionar com normalidade. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse ter ficado perplexo com algumas questões referidas no relatório, nomeadamente sobre os tempos de resposta referidos e com a má instrução de alguns processos. -----

----- O Presidente da Câmara disse que a inspeção se debruçou sobre duas áreas, que foram os fornecimentos e o urbanismo e que lhe parece que a

substância do relatório deve residir no “Apenso I” que, conforme foi referido na anterior reunião, ainda não foi remetido à Câmara. Disse também que os fornecimentos não são muito referidos no relatório e que não faz ideia acerca do conteúdo do aludido apenso. Acrescentou que o relatório é também um documento de trabalho, tendo a inspecção assumido uma atitude construtiva, através do aconselhamento nas diversas áreas com vista a conseguirem-se melhorias de desempenho, tendo os serviços colaborado e sido diligentes em facultar os documentos solicitados a tempo e horas, considerando que isso também foi importante. Referiu que pediu clareza aos senhores inspectores no sentido do aperfeiçoamento dos procedimentos nos diversos serviços e que isso foi positivo para o funcionamento da Câmara Municipal. -----

----- Informou que, de acordo com o n.º 2 da comunicação da Inspeção-Geral da Administração do Território, será enviada cópia do Relatório e do ofício/resposta à Senhora Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- Tomado conhecimento. -----

COZINHA DOS GANHÕES 2007 - ALTERAÇÃO DAS NORMAS: O Presidente da Câmara apresentou as Normas de Funcionamento da “Cozinha dos Ganhões 2007”, aprovadas em reunião do executivo de 18/04/2007, tendo proposto a aprovação das alterações agora introduzidas. -----

----- Informou que, devido ao facto de pretenderem apresentar uma candidatura conjunta deste evento com a “FIAPE” e o “EncontrArtes” ao Turismo de Portugal, o “Artigo 1.º - Objectivos” foi alterado de forma a enquadrar o certame nos objectivos da candidatura. -----

----- Mais informou que a outra alteração se prende com o valor a pagar pelas Tasquinhas, sugerindo que passe para 400 €, uma vez que um conjunto de restaurantes que habitualmente participam no evento se mostrou desagrado com o valor de 500 € que consta nas normas anteriormente aprovadas. Acrescentou que o valor agora proposto lhe parece equilibrado e que era o valor cobrado anteriormente. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que, em tempos, também tentou candidatar o evento ao Turismo de Portugal, e que não é tarefa fácil, acrescentando que fica agrado com a perspectiva de internacionalizar os referidos eventos, que subscreve a intenção e que faz votos para que isso se consiga. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da “Cozinha dos Ganhões 2007” com as alterações propostas pelo Presidente da Câmara, ficando o documento por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Aprovado em minuta.-----

APROVAÇÃO DAS ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2008: Foi presente um telefax da Administração Regional de Saúde do Alentejo, remetendo duas propostas diferentes de escalas de turnos de farmácias do Município de Estremoz para o ano de 2008, que lhe foram enviadas pela Associação Nacional de Farmácias e pela Associação de Farmácias de Portugal. Na mencionada comunicação solicitaram que a autarquia se pronuncie sobre qual das propostas irá de encontro ao melhor interesse dos munícipes.-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de turnos apresentada pela Associação Nacional de Farmácias.-----

----- Aprovado em minuta.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE ANA LOURA - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES: Foi presente a informação dos serviços de educação que a seguir se transcreve:-----

----- “Com a suspensão do Jardim de Infância de Mamporcão houve a necessidade de transportar dois alunos residentes em Monte das Barrocas/Arcos e Espinheiro para o Jardim de Infância de Arcos, crianças estas incluídas no circuito especial de Transportes Escolares n.º.1 e executado pela Câmara Municipal de Estremoz.-----

----- Sendo uma das crianças residentes em Espinheiro a Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura mostra interesse na execução do circuito, que abrange os seguintes alunos: - 1 aluno do Monte das Hortas para a EB1 de Arcos e vice versa, de 2 alunos do Monte das Laranjeiras para a EB1 de Arcos e vice versa, de 1 criança do Monte das Barrocas para o JI de Arcos e vice versa e de 1 criança de Espinheiro para o JI de Arcos e vice versa, na distância de 30 Km diários.”-----

----- Seguidamente o Presidente da Câmara, de acordo com a informação acima transcrita propôs a aprovação do “aditamento ao Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura”, relativo a transportes escolares.-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar

o “Aditamento ao Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura - Transportes Escolares”, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

----- Aprovado em minuta. -----

INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL/IBERCAMBIANTE - BIOCOMBUSTÍVEIS, LDA.: O Vereador Jorge Canhoto apresentou uma proposta enviada pela empresa “Ibercambiante - Biocombustíveis, Lda.”, tendo proposto que a Câmara reconheça o interesse municipal na sua instalação no concelho de Estremoz. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo perguntou onde se instalará a empresa, tendo o Vereador Jorge Canhoto respondido que, como não necessitam de uma grande área, deverá ser suficiente um lote com cerca de 800 m², existindo por isso a possibilidade de instalação na Zona Industrial de Estremoz. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal na instalação de uma unidade de produção de biodiesel no concelho de Estremoz, sendo promotora a empresa “Ibercambiante - Biocombustíveis, Lda.”. -----

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS - REVERSÃO DO LOTE N.º 16: O Presidente da Câmara apresentou a informação do Serviço de Apoio Jurídico que a seguir se transcreve: -----

----- “Foi o lote n.º 16 do Loteamento Industrial de Veiros vendido pelo Município de Estremoz a Paulo da Conceição Silva Guerra, por escritura pública celebrada em 19 de Fevereiro de 2001. -----

----- Por carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, em 4 de Outubro de 2007, veio o adquirente afirmar que lhe é impossível realizar a construção prevista para o lote e manifestar a sua intenção de fazer o lote reverter para o Município. -----

----- Dispõe a escritura pública de compra e venda do lote, dando cumprimento ao previsto nos artigos 7º e 8º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, que o terreno vendido reverterá a favor do município, caso o adquirente não inicie as obras de construção no mesmo no prazo de um ano a contar da data de celebração da escritura ou se as mesmas não se encontrarem concluídas no prazo de dois anos relativamente à mesma data, sem que a esta reversão sejam fixados quaisquer tipos de condicionamentos. -----

----- Decorridos que estão já seis anos sobre a data de celebração da escritura pública de compra e venda do lote sem que tenham sido efectuadas as obras no terreno em questão, encontrar-se-ão reunidos os requisitos para que se venha a operar a reversão do lote à titularidade do Município, nos termos previstos na respectiva escritura.-----

----- A concretização da reversão do lote para a propriedade do Município passará, antes de mais, por deliberação da Câmara Municipal que a determine.-----

----- Decidida a reversão do lote por deliberação camarária, proceder-se-á, entre o município e o adquirente, à celebração por escritura pública de acordo resolutivo da compra e venda do mesmo.-----

----- Pela reversão do lote receberá o proprietário, nos termos do nº 2 do artº 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes e do nº 4 do artº 5º da Lei dos Solos (Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro), 70% das quantias por si entregues a título de pagamento.”-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à reversão do Lote n.º 16 do Loteamento Industrial de Veiros, mediante o pagamento de 70% das quantias entregues pelo proprietário a título de pagamento, concedendo poderes ao Presidente da Câmara para assinar a respectiva escritura pública.-----

----- Aprovado em minuta.-----

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS - RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DOS LOTES N.ºS 38 E 39: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

----- “Foi entre o Município de Estremoz e o Sr. Luís Miguel Teixeira Pereira celebrado contrato promessa de compra e venda dos lotes 38 e 39 do Loteamento Industrial de Veiros, em 11 de Março de 2005.-----

----- Em 8 de Novembro de 2004 é apresentado pedido de licenciamento de construção de oficina de decapagem de ferro no lote em causa, o qual foi indeferido, por despacho de 12 de Abril de 2005. Apenas em 23 de Novembro de 2006 dá entrada novo pedido de licenciamento de obras.-----

----- Dispõe o contrato promessa de compra e venda dos referidos lotes que o promitente adquirente fica obrigado a iniciar obras de construção nos mesmos no prazo de um ano e a concluí-las, obtendo a respectiva licença de utilização, no

prazo de dois anos a contar da data de celebração do contrato (cláusula 12^a). O não cumprimento dos mencionados prazos funcionará como condição resolutiva do contrato promessa, ou seja, terá como consequência a sua resolução (cláusula 15^a).

----- Decorridos que estão já mais de dois anos e meio sobre a data de celebração do contrato promessa de compra e venda dos lotes, sem que tenham sido ainda sequer licenciadas quaisquer obras nos terrenos em questão, entende-se que se encontram reunidos os requisitos para que se venha a operar a efectiva resolução do contrato promessa, nos termos no próprio previstos. -----

----- Foi o promitente adquirente notificado para, em sede de audiência prévia, se vir pronunciar sobre o presente projecto de decisão, não tendo o mesmo, no entanto, apresentado qualquer resposta. -----

----- Propõe-se, assim, à Câmara Municipal de Estremoz que declare a resolução do contrato promessa celebrado, a qual implicará a perda pelo promitente comprador das quantias já pagas como pagamento dos lotes e o obrigará à restituição dos mesmos, no prazo de 30 dias.”-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução do contrato promessa dos lotes números 38 e 39 do Loteamento Industrial de Veiros. -----

----- Aprovado em minuta. -----

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO: O Presidente da Câmara apresentou uma informação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico sobre o assunto, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Seguidamente propôs a realização de uma hasta pública para venda dos lotes números 20, 21, 27, 30, 31, 32 e 33 do Loteamento Industrial de Veiros de acordo com as condições e valores constantes da informação acima referida, e que a comissão seja composta pelo Vice-Presidente da Câmara, que presidirá, e pelos funcionários Técnica Superior Principal Maria Rita Matos Serrano e Assistente Administrativo Especialista João Carlos Madeira Costa, tendo como suplentes o Vereador Jorge Manuel Correia Canhoto e as funcionárias Técnica Superior de Segunda Classe Hélia de Jesus Xarepe Passa Bernardo e Assistente Administrativa Especialista Maria Rosária Martins dos Santos Ramos Serrano. -----

----- Seguidamente propôs que, após cumpridos os procedimentos legais, fossem incluídos nesta hasta pública os lotes de terreno números 16, 38 e 39 do Loteamento Industrial de Veiros, objecto de deliberação nesta reunião da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, cuja data e local de realização da hasta pública será definida posteriormente por despacho do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara informou que já têm definido um conjunto de lotes da Zona Industrial de Estremoz para serem igualmente vendidos por hasta pública mas que ainda não foi possível instruir o respectivo processo. Igualmente informou que de acordo com a estratégia definida existe a possibilidade da criação de um arruamento que ligue a Avenida 9 de Abril à Zona Industrial de Estremoz, e que embora esta questão dependa da “Refer”, já reuniu com a firma “Tractomoz”, proprietária do terreno junto à avenida com vista a uma permuta desse terreno com lotes na Zona Industrial de Estremoz.-----

CONCURSO PARA VENDA DA AZEITONA DAS OLIVEIRAS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: Na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 06/09/2007 acerca deste assunto, o Presidente da Câmara apresentou uma acta do júri nomeado para o efeito, que refere não ter sido apresentada qualquer proposta neste procedimento; o aludido documento fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta acima referida e proceder à abertura de novo concurso para venda da azeitona das oliveiras propriedade do Município, nos mesmos termos da deliberação da Câmara Municipal de 6 de Setembro de 2007, mantendo-se o mesmo júri do concurso. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, estabelecer o dia 15 de Novembro próximo como data limite para a recepção das propostas que serão abertas no dia seguinte às dez horas. -----

----- Aprovado em minuta. -----

CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO: Na sequência da deliberação tomada na anterior reunião do executivo, foi presente uma comunicação solicitando a alteração das datas de cedência do Teatro Bernardim Ribeiro para apresentação do espectáculo “A Partilha”, devido à indisponibilidade da actriz Rita Salema. Assim,

a empresa produtora solicitou que sejam cedidos os dias 21 e 22 de Novembro próximo para montagem e o dia 23 para finalização da montagem e para apresentação do espectáculo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro nas datas solicitadas. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente um ofício do “Rotary Club de Estremoz”, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro no dia 05/01/2008, para realização de um espectáculo musical destinado aos utentes dos lares da terceira idade do concelho de Estremoz.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro ao “Rotary Club de Estremoz” na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente uma requisição do Orfeão de Estremoz “Tomaz Alcaide”, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, o respectivo bar, equipamento de som e luz e apoio de um técnico, para realização de uma Festa de Natal com danças da Classe de Ballet no dia 16/12/2007. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro ao Orfeão de Estremoz “Tomaz Alcaide” na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente uma carta da “Rádio Despertar - Voz de Estremoz”, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, o respectivo bar e apoio de um electricista, para realização de um espectáculo de Natal no dia 15/12/2007. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à “Rádio Despertar - Voz de Estremoz” na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente uma requisição da “Cerciestremoz”, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som e luz e apoio de um técnico, para realização de uma Festa de Natal no dia 15/12/2007. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à “Cerciestremoz” na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO NA CIDADE DE ESTREMOZ: O Vereador Jorge Canhoto apresentou a proposta que seguidamente se transcreve: -----

----- “No decorrer do levantamento da situação geral do trânsito na cidade, foram identificadas situações que necessitam de intervenção no imediato, sem haver a necessidade de espera por uma postura geral. -----

----- Assim, após análise das situações identificadas, proponho as seguintes alterações do trânsito na cidade: -----

----- 1 - Que seja colocada uma linha amarela, proibindo o estacionamento, ao longo da placa em frente da Igreja de São Francisco, em toda a extensão nesse lado e no lado oposto ao Jardim Municipal (Anexo 1); -----

----- 2 - Que seja proibido estacionar na Rua de Santa Catarina, junto à Casa de Sargentos, sendo criados dois lugares para cargas e descargas antes da fonte São João de Deus e que seja deslocado o sinal vertical de proibição de estacionar que está colocado junto à "Cabeleireira Inês", na Rua 31 de Janeiro (Anexo 2); -----

----- 3 - Que seja colocado um sinal de STOP na intersecção do arruamento que desce da Salsicharia Estremocense e a Travessa do Antigo Caminho da Glória, eliminando o espelho aí existente (Anexo 3); -----

----- 4 - Que seja permitido estacionar na Rua Victor Cordon, no sentido do trânsito, sendo criados dois lugares para cargas e descargas (Anexo 4); -----

----- 5 - Que na zona do Monte Pistola, após as obras de pavimentação dos arruamentos, seja colocada a sinalização identificada no Anexo 5 e abaixo discriminada: -----

----- a) Sinal de sentido proibido junto à Cruz Vermelha, no entroncamento com a via que acede à EM 504, no sentido da Nacional 18; -----

----- b) Sinal de Proibição de virar à esquerda para o arruamento de acesso ao Monte Pistola, colocado do lado direito da EM 504, no sentido da EN 18; -----

----- c) Sinal de Sentido Proibido no arruamento que liga o Monte Pistola à EN 18 junto à clínica veterinária; -----

----- d) Sinal de Sentido Obrigatório para a direita para quem circula no arruamento do Olival da Adega do Perdigão, no acesso ao arruamento do Monte Pistola.” -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que a Rua Victor Cordon é e sempre foi um sítio polémico relativamente ao trânsito. Disse também que, independentemente de se circular ou não no sentido da Porta de Santo António, é uma rua basicamente comercial e que autorizar o estacionamento nessa artéria prejudicará uns e beneficiará outros. Sugeriu a hipótese de se alargarem os passeios, tornando-a

numa rua mais pedonal e somente com uma faixa de circulação de trânsito. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que, contrariamente à sua opinião e após ter sido efectuado um inquérito, os comerciantes e os residentes da zona mostraram-se a favor da permissão do estacionamento no arruamento. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- Que seja colocada uma linha amarela, proibindo o estacionamento, ao longo da placa em frente da Igreja de São Francisco, em toda a extensão nesse lado e no lado oposto ao Jardim Municipal;-----

----- Que seja proibido estacionar na Rua de Santa Catarina, junto à Casa de Sargentos, sendo criados dois lugares para cargas e descargas antes da fonte São João de Deus e que seja deslocado o sinal vertical de proibição de estacionar que está colocado junto à "Cabeleireira Inês", na Rua 31 de Janeiro;-----

----- Que seja colocado um sinal de STOP na Travessa do Antigo Caminho da Glória, na intersecção com o arruamento que desce da Salsicharia Estremocense, eliminando o espelho aí existente;-----

----- Que na zona do Monte Pistola, após as obras de pavimentação dos arruamentos, seja colocada a sinalização abaixo discriminada:-----

----- a) Sinal de sentido proibido junto à Cruz Vermelha, no entroncamento com a via que acede à EM 504, no sentido da Nacional 18; -----

----- b) Sinal de Proibição de virar à esquerda para o arruamento de acesso ao Monte Pistola, colocado do lado direito da EM 504, no sentido da EN 18;-----

----- c) Sinal de Sentido Proibido no arruamento que liga o Monte Pistola à EN 18 junto à clínica veterinária;-----

----- d) Sinal de Sentido Obrigatório para a direita para quem circula no arruamento do Olival da Adega do Perdigão, no acesso ao arruamento do Monte Pistola;-----

----- Relativamente à sinalização de trânsito da Rua Victor Cordon, que o assunto seja presente numa próxima reunião do executivo. -----

PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.ºS 38 E 40; 39, 41 E 43 DE 2007: O Vereador Jorge Canhoto apresentou um requerimento de "GETAL - Gabinete de Projectos e Obras, Lda.", que a seguir se transcreve:-----

----- "GETAL - Gabinete de Projectos e Obras, Lda., Contribuinte n.º 504113798, com sede na Rua das Flores, 4 - 1º Dtº, Paivas, 2845-367 Amora, na qualidade de

arguida por violar a alínea b) dos nº 1 e 3 do Artº 98º do D. L. 555/99 de 16/12 e D. L. 177/01 de 04/06, pelas obras executadas na Rua Prof. Joaquim Peres nº 20, e 22, Stª Maria, Estremoz, solicita a V. Exª o pagamento parcial das coimas aplicadas no valor total de $2 \times 250,00\text{€} = 500,00\text{€}$ em 5 prestações mensais de 100,00€ cada, em virtude de não poder proceder de momento ao seu pagamento integral.”-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido atrás descrito.-----

----- Seguidamente o Vereador Jorge Canhoto apresentou um requerimento de Orlando Silva Almeida, que a seguir se transcreve:-----

----- “Orlando Silva Almeida, Engº Técnico Civil, Contribuinte Fiscal n.º 134281179, residente na Rua das Flores, 4 - 1º Dtº, Paivas, 2845-367 Amora, na qualidade de arguido por violar a alínea f) dos nº 1 e 5 do Artº 98º do D. L. 555/99 de 16/12 e D. L. 177/01 de 04/06, pelas obras executadas na Rua Prof. Joaquim Peres nº 20, 22 e 24, Stª Maria, Estremoz, solicita a V. Exª o pagamento parcial das coimas aplicadas no valor total de $3 \times 500,00\text{€} = 1500,00\text{€}$ em 6 prestações mensais de 250,00€ cada, em virtude de não poder proceder de momento ao seu pagamento integral.”-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido atrás descrito.-----

EMIÇÃO DE PARECER PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE ESTREMOZ:

Na análise deste assunto o Presidente da Câmara apresentou um ofício da Associação Centro Ciência Viva de Estremoz pelo qual solicitam o parecer fundamentado da Câmara Municipal, necessário à instrução do processo de pedido de declaração do Estatuto de Utilidade Pública, conforme estipulado no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro.

----- Lembrou que a Associação Centro Ciência Viva de Estremoz em Novembro de dois mil e quatro já tinha reunido as condições necessárias à instrução do processo, conforme ofício que naquela data dirigiu à Câmara Municipal, e do qual não obteve qualquer resposta.-----

----- Referiu que é um processo moroso e para que as associações sejam declaradas de utilidade pública e assim poderem beneficiarem das correspondentes regalias e isenções fiscais, têm que reunir uma série de pareceres de diversas entidades, conforme o âmbito da sua actividade, sendo sempre necessário o parecer fundamentado da Câmara Municipal.-----

----- Assim, considerando estarem reunidas todas as condições legais e muito justificadas de atribuição de utilidade pública à Associação Centro Ciência Viva de Estremoz, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, propôs a aprovação do parecer fundamentando da Câmara Municipal, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- Aprovado em minuta. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Cozinha dos Ganhões 2007 - alteração das normas; -----

----- Aprovação das escalas de turnos de farmácias para o ano de 2008; -----

----- Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura - aditamento ao protocolo de transportes escolares; -----

----- Loteamento Industrial de Veiros - Reversão do lote n.º 16; -----

----- Loteamento Industrial de Veiros - Resolução do contrato promessa dos lotes n.ºs 38 e 39; -----

----- Concurso para venda da azeitona das oliveiras propriedade do Município; -----

----- Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro; -----

----- Emissão de parecer para Declaração de Utilidade Pública - Associação Centro Ciência Viva de Estremoz. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era de 691.487,63 €, correspondendo 353.598,44 € a Operações Orçamentais e 337.889,19 € a Operações não Orçamentais. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

E eu, _____, Técnico Superior de Gestão Autárquica de Primeira Classe, a redigi, subscrevo e assino. -----

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 31 de Outubro de 2007

Minuta n.º 1

COZINHA DOS GANHÕES 2007 - ALTERAÇÃO DAS NORMAS: O Presidente da Câmara apresentou as Normas de Funcionamento da “Cozinha dos Ganhões 2007”, aprovadas em reunião do executivo de 18/04/2007, tendo proposto a aprovação das alterações agora introduzidas.-----

----- Informou que, devido ao facto de pretenderem apresentar uma candidatura conjunta deste evento com a “FIAPE” e o “EncontrArtes” ao Turismo de Portugal, o “Artigo 1.º - Objectivos” foi alterado de forma a enquadrar o certame nos objectivos da candidatura.-----

----- Mais informou que a outra alteração se prende com o valor a pagar pelas Tasquinhas, sugerindo que passe para 400 €, uma vez que um conjunto de restaurantes que habitualmente participam no evento se mostrou desagradado com o valor de 500 € que consta nas normas anteriormente aprovadas. Acrescentou que o valor agora proposto lhe parece equilibrado e que era o valor cobrado anteriormente.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que, em tempos, também tentou candidatar o evento ao Turismo de Portugal, e que não é tarefa fácil, acrescentando que fica agradado com a perspectiva de internacionalizar os referidos eventos, que subscreve a intenção e que faz votos para que isso se consiga.-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da “Cozinha dos Ganhões 2007” com as alterações propostas pelo Presidente da Câmara, ficando o documento por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 31 de Outubro de 2007

Minuta n.º 2

APROVAÇÃO DAS ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2008: Foi presente um telefax da Administração Regional de Saúde do Alentejo, remetendo duas propostas diferentes de escalas de turnos de farmácias do Município de Estremoz para o ano de 2008, que lhe foram enviadas pela Associação Nacional de Farmácias e pela Associação de Farmácias de Portugal. Na mencionada comunicação solicitaram que a autarquia se pronuncie sobre qual das propostas irá de encontro ao melhor interesse dos munícipes. -----
----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de turnos apresentada pela Associação Nacional de Farmácias. -----
----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 31 de Outubro de 2007

Minuta n.º 3

JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE ANA LOURA - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES:

Foi presente a informação dos serviços de educação que a seguir se transcreve:-----

-----“Com a suspensão do Jardim de Infância de Mamporcão houve a necessidade de transportar dois alunos residentes em Monte das Barrocas/Arcos e Espinheiro para o Jardim de Infância de Arcos, crianças estas incluídas no circuito especial de Transportes Escolares n.º.1 e executado pela Câmara Municipal de Estremoz.-----

----- Sendo uma das crianças residentes em Espinheiro a Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura mostra interesse na execução do circuito, que abrange os seguintes alunos: - 1 aluno do Monte das Hortas para a EB1 de Arcos e vice versa, de 2 alunos do Monte das Laranjeiras para a EB1 de Arcos e vice versa, de 1 criança do Monte das Barrocas para o JI de Arcos e vice versa e de 1 criança de Espinheiro para o JI de Arcos e vice versa, na distância de 30 Km diários.”-----

----- Seguidamente o Presidente da Câmara, de acordo com a informação acima transcrita propôs a aprovação do “aditamento ao Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura”, relativo a transportes escolares.-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “Aditamento ao Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura - Transportes Escolares”, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 31 de Outubro de 2007

Minuta n.º 4

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS - REVERSÃO DO LOTE N.º 16: O Presidente da Câmara apresentou a informação do Serviço de Apoio Jurídico que a seguir se transcreve: -
-----“Foi o lote n.º 16 do Loteamento Industrial de Veiros vendido pelo Município de Estremoz a Paulo da Conceição Silva Guerra, por escritura pública celebrada em 19 de Fevereiro de 2001.-----
----- Por carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, em 4 de Outubro de 2007, veio o adquirente afirmar que lhe é impossível realizar a construção prevista para o lote e manifestar a sua intenção de fazer o lote reverter para o Município. -----
----- Dispõe a escritura pública de compra e venda do lote, dando cumprimento ao previsto nos artigos 7º e 8º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, que o terreno vendido reverterá a favor do município, caso o adquirente não inicie as obras de construção no mesmo no prazo de um ano a contar da data de celebração da escritura ou se as mesmas não se encontrarem concluídas no prazo de dois anos relativamente à mesma data, sem que a esta reversão sejam fixados quaisquer tipos de condicionamentos.-----
----- Decorridos que estão já seis anos sobre a data de celebração da escritura pública de compra e venda do lote sem que tenham sido efectuadas as obras no terreno em questão, encontrar-se-ão reunidos os requisitos para que se venha a operar a reversão do lote à titularidade do Município, nos termos previstos na respectiva escritura. -----
----- A concretização da reversão do lote para a propriedade do Município passará, antes de mais, por deliberação da Câmara Municipal que a determine. -----
----- Decidida a reversão do lote por deliberação camarária, proceder-se-á, entre o município e o adquirente, à celebração por escritura pública de acordo resolutivo da compra e venda do mesmo.-----
----- Pela reversão do lote receberá o proprietário, nos termos do nº 2 do artº 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes e do nº 4 do artº 5º da Lei dos Solos (Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro), 70% das quantias por si entregues a título de pagamento.”-----
----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à reversão do Lote n.º 16 do Loteamento Industrial de Veiros, mediante o pagamento de 70% das quantias entregues pelo proprietário a título de pagamento, concedendo poderes ao Presidente da Câmara para assinar a respectiva escritura pública.-----

Acta da reunião ordinária de 31 de Outubro de 2007

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.^a classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 31 de Outubro de 2007

Minuta n.º 5

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS - RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DOS LOTES N.ºS 38 E 39:

O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

-----“Foi entre o Município de Estremoz e o Sr. Luís Miguel Teixeira Pereira celebrado contrato promessa de compra e venda dos lotes 38 e 39 do Loteamento Industrial de Veiros, em 11 de Março de 2005.-----

----- Em 8 de Novembro de 2004 é apresentado pedido de licenciamento de construção de oficina de decapagem de ferro no lote em causa, o qual foi indeferido, por despacho de 12 de Abril de 2005. Apenas em 23 de Novembro de 2006 dá entrada novo pedido de licenciamento de obras. -----

----- Dispõe o contrato promessa de compra e venda dos referidos lotes que o promitente adquirente fica obrigado a iniciar obras de construção nos mesmos no prazo de um ano e a concluí-las, obtendo a respectiva licença de utilização, no prazo de dois anos a contar da data de celebração do contrato (cláusula 12ª). O não cumprimento dos mencionados prazos funcionará como condição resolutiva do contrato promessa, ou seja, terá como consequência a sua resolução (cláusula 15ª).-----

----- Decorridos que estão já mais de dois anos e meio sobre a data de celebração do contrato promessa de compra e venda dos lotes, sem que tenham sido ainda sequer licenciadas quaisquer obras nos terrenos em questão, entende-se que se encontram reunidos os requisitos para que se venha a operar a efectiva resolução do contrato promessa, nos termos no próprio previstos.-----

----- Foi o promitente adquirente notificado para, em sede de audiência prévia, se vir pronunciar sobre o presente projecto de decisão, não tendo o mesmo, no entanto, apresentado qualquer resposta.-----

----- Propõe-se, assim, à Câmara Municipal de Estremoz que declare a resolução do contrato promessa celebrado, a qual implicará a perda pelo promitente comprador das quantias já pagas como pagamento dos lotes e o obrigará à restituição dos mesmos, no prazo de 30 dias.”-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução do contrato promessa dos lotes números 38 e 39 do Loteamento Industrial de Veiros. -----

Acta da reunião ordinária de 31 de Outubro de 2007

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.^a classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 31 de Outubro de 2007

Minuta n.º 6

CONCURSO PARA VENDA DA AZEITONA DAS OLIVEIRAS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: Na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 06/09/2007 acerca deste assunto, o Presidente da Câmara apresentou uma acta do júri nomeado para o efeito, que refere não ter sido apresentada qualquer proposta neste procedimento; o aludido documento fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----
----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta acima referida e proceder à abertura de novo concurso para venda da azeitona das oliveiras propriedade do Município, nos mesmos termos da deliberação da Câmara Municipal de 6 de Setembro de 2007, mantendo-se o mesmo júri do concurso.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, estabelecer o dia 15 de Novembro próximo como data limite para a recepção das propostas que serão abertas no dia seguinte às dez horas. -----
----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 31 de Outubro de 2007

Minuta n.º 7

CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO: Na sequência da deliberação tomada na anterior reunião do executivo, foi presente uma comunicação solicitando a alteração das datas de cedência do Teatro Bernardim Ribeiro para apresentação do espectáculo “A Partilha”, devido à indisponibilidade da actriz Rita Salema. Assim, a empresa produtora solicitou que sejam cedidos os dias 21 e 22 de Novembro próximo para montagem e o dia 23 para finalização da montagem e para apresentação do espectáculo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro nas datas solicitadas. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente um ofício do “Rotary Club de Estremoz”, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro no dia 05/01/2008, para realização de um espectáculo musical destinado aos utentes dos lares da terceira idade do concelho de Estremoz. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro ao “Rotary Club de Estremoz” na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente uma requisição do Orfeão de Estremoz “Tomaz Alcaide”, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, o respectivo bar, equipamento de som e luz e apoio de um técnico, para realização de uma Festa de Natal com danças da Classe de Ballet no dia 16/12/2007. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro ao Orfeão de Estremoz “Tomaz Alcaide” na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente uma carta da “Rádio Despertar - Voz de Estremoz”, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, o respectivo bar e apoio de um electricista, para realização de um espectáculo de Natal no dia 15/12/2007. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à “Rádio Despertar - Voz de Estremoz” na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente uma requisição da “Cerciestremoz”, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som e luz e apoio de um técnico, para realização de uma Festa de Natal no dia 15/12/2007. -----

Acta da reunião ordinária de 31 de Outubro de 2007

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à “Cerciestremoz” na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 31 de Outubro de 2007

Minuta n.º 8

EMISSÃO DE PARECER PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE ESTREMOZ:

Na análise deste assunto o Presidente da Câmara apresentou um ofício da Associação Centro Ciência Viva de Estremoz pelo qual solicitam o parecer fundamentado da Câmara Municipal, necessário à instrução do processo de pedido de declaração do Estatuto de Utilidade Pública, conforme estipulado no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro. -----

----- Lembrou que a Associação Centro Ciência Viva de Estremoz em Novembro de dois mil e quatro já tinha reunido as condições necessárias à instrução do processo, conforme ofício que naquela data dirigiu à Câmara Municipal, e do qual não obteve qualquer resposta.

----- Referiu que é um processo moroso e para que as associações sejam declaradas de utilidade pública e assim poderem beneficiarem das correspondentes regalias e isenções fiscais, têm que reunir uma série de pareceres de diversas entidades, conforme o âmbito da sua actividade, sendo sempre necessário o parecer fundamentado da Câmara Municipal. --

----- Assim, considerando estarem reunidas todas as condições legais e muito justificadas de atribuição de utilidade pública à Associação Centro Ciência Viva de Estremoz, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, propôs a aprovação do parecer fundamentado da Câmara Municipal, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,